



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 200/2020 – DE 05 AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016235/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSI FÁTIMA ANTUNES MORAES**, matrícula nº 8053, Fiscal de Postura, **3 (três) meses de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 18 do **Processo Administrativo 5472.001.0016235/2020**, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início 03/07/2020 e término em 03/10/2020.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 05 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469